



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 418 , DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, PERÍODO 12/8/2009 À 04/11/2010, REVOGA A PORTARIA Nº.: 388, DE 04/11/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 1.419, de 07/10/1997, e em atendimento à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 594/2009/SEMED,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Educação - CME, período de 12/8/2009 a 04/11/2010.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação – CME, será composto pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTES DE SEGMENTOS SOCIAIS:

a) Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Helena Herédia da Silveira
Suplente: Maria Helena Cardoso Chagas

b) Associação de Professores de Lagoa Santa:

Titular: Alcione Gallo Ribeiro Campos
Suplente: Maria Vitória de Almeida

c) Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Lea Conceição Bento Pereira
Suplente: Geralda de Cássia de Paula Teixeira

d) Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Alda das Graças Soares
Suplente: Luciene de Moura Maia

e) Funcionários da Rede Municipal de Ensino:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Elma Zulmira Teixeira Barbosa
Suplente: Maria Regina Batista

f) Associações Comunitárias de Lagoa Santa:

Titular: Eusébio Melquior Royer (ACMOL)
Suplente: Marton Victor Alves (ACMJ)

g) Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Silvio Aparecido da Cruz
Suplente: Ana Cristina Alves Matos

h) Pais de alunos que estudam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jussara de Oliveira Ferreira
Suplente: Jandira Carvalho Aguiar

Art. 3º. Revoga a Portaria nº 388, de 04 de novembro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de agosto de 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal